



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00001828-70

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MARTHO LED LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 51.729.528/0001-37, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	73420	REFLETOR LED 100W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 35,5 CM X 29 CM X 5,5 CM	PÇ	500	19,90
10	73424	REFLETOR LED 50W, COR BRANCO, FRIO 6500K, LUMINOSIDADE 4.900 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 13 CM X 15 CM X 6 CM.	PÇ	500	17,90
34	73423	REFLETOR DE LED RETANGULAR, 500W, COR 6000-6500K, 25.000 HORAS, 40.000 LUMENS, IP66, BIVOLT.	PÇ	750	107,00
35	73423	REFLETOR DE LED RETANGULAR, 500W, COR 6000-6500K, 25.000 HORAS, 40.000 LUMENS, IP66, BIVOLT.	PÇ	250	107,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 17 SET. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARISSA DA GAMA NUNES DA SILVA
Data: 28/08/2024 17:55:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARTHO LED LTDA.

Representante Legal: Larissa da Gama Nunes da Silva
CPF nº 520.893.488-44



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00001828-70

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MARTHO LED LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

17 SET. 2024

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Larissa da Gama Nunes da Silva
Cargo: Procuradora
CPF: 520.893.488-44

E-mail da contratada: comerciallicitacoes1@gmail.com / financeiromarthetaled@gmail.com

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARISSA DA GAMA NUNES DA SILVA
Data: 28/08/2024 17:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____